

**PROCESSO** N° 23406.000491/2018-69  
**CONTRATO** N° 06/2018 – TELÊMACO BORBA  
**APOSTILAMENTO** N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2018 – CAMPUS TELÊMACO BORBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS TELÊMACO BORBA, E A ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS TELÊMACO BORBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0002-04, com sede na Rodovia PR 160, Km 19,5 – Parque Limeira Área 7 – Telêmaco Borba - Paraná neste ato representado por seu Diretor Geral, **RAFAEL POLTRONIERI**, portador da Cédula de Identidade nº 7.152.855-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.324.449-09 designado conforme Portaria nº 1659, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **79.283.065/0003-03**, estabelecida a Rua Chile, 1107, Loja 2, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, representado pelo seu Sócio Proprietário, Senhor (a) Ronaldo Benkendorf, portador da cédula de identidade nº 2.768.759 SSP-SC e CPF nº 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2018, processo 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** São objetos do presente termo aditivo:

- 1.1.1 Repactuação do custo mensal decorrente de aumento de remuneração, elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021.
- 1.1.2 Redução a valor 0 (zero) relativamente ao custo estimado para Vale Transporte para cada um dos 4 (quatro) postos contratados com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da celebração do presente apostilamento contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2021, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 26432 / 158399 – IFPR Campus Telêmaco Borba

**Fonte:** 8100.000000

**Programa de Trabalho:** 12.363.208020RL0041

**Elemento de despesa:** 33.90.37

**PI:** LFUNCPO100N

**Empenhos:** a emitir conforme disponibilização do orçamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os valores mensais contratados alteram de **R\$ 15.555,95** (Quinze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 16.233,80** (Dezesseis mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme tabela a seguir.

3º TERMO ADITIVO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO						
VALORES VÁLIDOS PARA O PERÍODO DE 01/02/21 À 16/09/21						
Grupo	Item	Local	Posto	Qtde.	Valor unit. mensal	Total total
	43	Telêmaco Borba	Porteiro diurno	1	4.005,87	4.005,87
18	43	Telêmaco Borba	Porteiro noturno	1	4.169,88	4.169,88
	43	Telêmaco Borba	Auxiliar de Serviços Gerais	1	2.900,91	2.900,91
	44	Telêmaco Borba	Oficial de Manutenção Predial	1	5.157,14	5.157,14
<b>Total</b>					<b>16.233,80</b>	<b>16.233,80</b>

*Obs.: A composição dos valores contratados pode ser obtida nesse link: <http://bit.ly/37NF8FZ>*

3.2. Devido as alterações supracitadas, o valor estimado global do contrato contido no 3º Termo Aditivo para o período de 17/09/2020 à 16/09/2021 passará de **R\$ 186.671,39** (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) para

**R\$ 191.777,90** (Cento e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), ficando assim disposto conforme tabela abaixo.

REVISÃO DOS VALORES	
Setembro / 2020 (14 dias)	7.259,44
Outubro / 2020	15.555,95
Novembro / 2020	15.555,95
Dezembro / 2020	15.555,95
Janeiro / 2021	15.555,95
Fevereiro / 2021	16.233,80
Março / 2021	16.233,80
Abril / 2021	16.233,80
Maió / 2021	16.233,80
Junho / 2021	16.233,80
Julho / 2021	16.233,80
Agosto / 2021	16.233,80
Setembro / 2021 (16 dias)	8.658,03
<b>Total</b>	<b>191.777,90</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam digitalmente as partes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
<p>-----</p> <p><b>RAFAEL POLTRONIERI</b> DIRETOR GERAL DO IFPR CAMPUS TELÊMACO BORBA SIAPE: 1803564</p>	<p>-----</p> <p><b>RONALDO BENKENDORF</b> SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 751.256.849-53</p>

#### Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG: